

SERVIDOR	MATRÍCULA
Ana Carolina do Rosário Vieira	5941222/5
Anderson da Silva Ramos	5960431/1
Renato Santos da Silva	5946708/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Presidente
Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 763124

PORTARIA Nº 038 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 04 (quatro) diárias e ½ (meia) em favor do servidor SILIO DE ALMEIDA BARBOSA, MATRÍCULA Nº 54190572/2, que participará da Inauguração do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e Escola Estadual de Ensino Médio Magalhães Barata no município de Chaves/PA, no período de 19 a 23 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Presidente
Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 763249

PORTARIA Nº 039 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 04 (quatro) diárias e ½ (meia) para cada servidor listado abaixo, que viajaram para realização de visita e entrega de materiais nos polos da Fundação ParáPaz nos municípios de Bragança, Santa Maria do Pará e Vigia de Nazaré, no período de 18 a 22 de fevereiro de 2022.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Danúzia Silva de Souza	54192479/2
Liani do Socorro de Oliveira Dias	5958694/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Presidente
Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 763257

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2021/1475558

OBJETO: com fundamento no art. 79, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações, a Fundação PARÁPAZ resolve registrar a presente rescisão de forma amigável, com eficácia a partir da data de assinatura deste Termo, do Contrato Administrativo nº 006/2021, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de aparelho de ar condicionado e de pessoa jurídica especializada na prestação e serviços de manutenção de ar condicionado e de serviços de instalação/desinstalação/reinstalação, bem como no fornecimento de aparelhos, a serem instalados nas dependências prediais da Fundação PARÁPAZ, em conformidade com as especificações, qualidades, eficiência e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I - do Pregão Eletrônico SEPLAD/DGL/SRP Nº 05/2020.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARAPAZ

CONTRATADA: GRUPO NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº nº 08.374.804/0001-62.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Instrumento está amparado nos incisos I e XVII, do Artigo 78 e no inciso II, do Artigo 79 da Lei nº 8.666/93, bem como na Cláusula Décima Oitava do Contrato Original e parecer da Procuradoria da Fundação PARÁPAZ nº 044/2022/PROFUN.

DATA DA RESCISÃO: a partir de 16/02/2022, data de assinatura do termo.
ORDENADOR REPOSNSÁVEL: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Presidente da Fundação da PARAPAZ

Protocolo: 763135

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA COLETIVA Nº 0038-GS/SEPLAD, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2.022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores abaixo discriminados:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Cintia Alves Fagundes	57214674/1	Assistente Administrativo	SEDUC	02/02/2022	2022/131511
Nívea Roberta Batista Bittencourt	54190906/1	Instrumentista Cirúrgico	FHCGV	01/02/2022	2022/142890
Francy Mary dos Santos Silva	5901551/1	Especialista em Educação Classe II	SEDUC	31/01/2022	2022/159239
Francimar Mendes dos Santos	5820774/1	Professor Classe II	SEDUC	02/02/2022	2022/168919

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 17 de fevereiro de 2.022.

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 763213

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Termo Aditivo: 9º

Convênio: 008/2019

Processo:261.108/2019

Objeto: Prorrogar por solicitação o Prazo de Vigência

Data da Assinatura: 18/02/2022

Vigência: 27/02/2022 a 28/05/2022

Partes:

Beneficiário ente Público: Município de ABAETETUBA

Conveniente: Francineta Maria Rodrigues Carvalho

Concedente: SEPLAD

Ordenador: Hana Ghassan Tuma

Protocolo: 763090

DIÁRIA

PORTARIA Nº 146/2022-DAF/SEPLAD, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2022/158791, 08.02.2022.

R E S O L V E:

I – Autorizar os servidores Mateus Gemaque Mendes, Id. Funcional nº 5946302/1, ocupante do cargo de Coordenador de Fiscalização, Otávio Monteiro Mendes, Id. Funcional nº 5956010/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura, a viajarem para Bannach/PA no período de 21 a 24.02.2022, para realizarem vistoria técnica de convênio nº 002/2021 no referido município, o qual será conduzido pelo servidor Afonso Maria Freitas Mesquita, Id. Funcional nº 5392390/1, ocupante do cargo de Motorista, todos lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, conforme solicitações de diárias.

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 3 e ½ (três e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 763150

PORTARIA Nº 38, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2115, de 13 de janeiro de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2022 e, considerando o(s) decreto(s) nº 2124, de 18/01/2022, 2178, de 17/02/2022 e 2182, de 18/02/2022. RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2022, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração